

Salvador – Bahia, 06 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 036/2022

À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SES

Diretoria-Geral de Gestão do Cuidado e das Políticas Estratégicas

Ref.: UPAE / Irmã Duda / Grande Recife

Prezada Senhora,

Vimos através deste, encaminhar o recibo referente ao mês de abril de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente a 7ª (sétima) parcela do 1º ano do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, Programa Pé Diabético firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a implantação dos serviços de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.

Atenciosamente,



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR – IBDAH**

Diretor Administrativo Financeiro

Alfredo Silva dos Santos

RECIBO

R\$ 50.000,00

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de abril de 2022, corresponde à 7ª (sétima) parcela do 1º ano do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, Programa Pé Diabético firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a implantação dos serviços de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR – IBDAH**



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

ATESTO DE RECIBO - PÉ DIABÉTICO / UPAE GRANDE RECIFE

Atesto para os devidos fins que o serviço mencionado no Recibo 23066419, competência ABRIL/2022 - FONTE: TESOURO, referente ao Termo Aditivo 23097999 / 23098043, de Contrato de Gestão, nº 001/2018, firmado entre a SES-PE e a OSS INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - para implantação do serviço de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na **UPAE Grande Recife**, está sendo prestado conforme objeto do instrumento contratual (TA).

Atenciosamente,

Maria Aline B. Fernandes

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência a Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 11/04/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23098119** e o código CRC **0875773B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			CNPJ: 11.430.018/0001-40	CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
CREADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH			CNPJ: 07.267.476/0010-23		
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA BRASIL N. 62		CIDADE: ABREU LIMA	U.F.: PE	CEP: 53525790	
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1854	NAT. DA DESPESA: 3.3.50.43	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 200.000,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DUZENTOS MIL REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2022.530401.23004.0101000000.33000000.65 - CUSTEIO - Contratos Gestão - UPAs-E					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 5304012018000637	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 35 - SELEÇÃO PÚBLICA		NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00890/2020-FES-PE-530401		CEO: 530401.2020.CEO.001389			
REFERÊNCIA LEGAL LEI Nº 11.743/00 E ALTERAÇÕES (CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA - OS/OSCIP)					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:		
0,00	0,00	150.000,00	50.000,00		
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:		
0,00	0,00	0,00	0,00		
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:		
0,00	0,00	0,00	0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1,00	ANO	200.000,0000	200.000,00

OBSERVAÇÃO
2300000296.000415/2022-05, SOF 259/2022-SES/DGMMAS, OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA PÉ DIABÉTICO, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, NA UP AE GRANDE RECIFE, FIRMADO ENTRE A SES E O IBDAH, REF. AO PAGTO.DAS PARCELAS DE JAN/22 A AGOSTO/22

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE	TOTAL	200.000,00
--	--------------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: ALEXANDRE RIBEIRO DA S MOTA



Documento assinado digitalmente por: MARIA ALINE BALTAR FERNANDES

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022NE00467153040123004

DADOS DA UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
EMPENHO: 2022NE004671	DATA: 01/03/2022	FONTE DE RECURSO: 0101000000	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
LIQUIDAÇÃO: 2022LE008188	DATA: 26/04/2022	USUÁRIO: LEANDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA BARBOSA	
VALOR LIQUIDADO: 49.999,99		TIPO DA LIQUIDAÇÃO: Parcial	DOCUMENTO HÁBIL: 2022DH009040
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -		CNPJ: 07.267.476/0010-23	

OBSERVAÇÃO

RECIBO S/N (23066419) 06/04/2022 COMP ABR/2022. REF A 7ª PARCELA DO 1º ANO DO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A SES E IBDH, PARA SERV. DE ATENÇÃO AOS PACIENTES COM PÉ DIABÉTICO OU COM FERIDAS COMPLEXAS NA UPAE IRMÃ DUDA. SEI 2300011407000018202247

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	200.000,00	49.999,99	0,2500	0,00

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA BARBOSA



Documento assinado digitalmente por: MARIA ALINE BALTAR FERNANDES

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022LE00818853040123004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -
IBDAH**
CNPJ: 07.267.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:11 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **107D.A42E.5946.3C6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.267.476/0001-32
Certidão nº: 55157159/2021
Expedição: 29/11/2021, às 09:44:58
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.267.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000001529781-01

Data de Emissão: 08/03/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.267.476/0010-23

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN DA ADM HOSPITALAR IBDAH

Endereço: AVENIDA BRASIL981BOX05 / CENTRO / ABREU E LIMA / PE / 53525-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100461213364920

Informação obtida em 06/04/2022 10:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, conforme a Lei Municipal nº 644/2008 (Código Tributário Municipal de Abreu e Lima) e a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que o contribuinte mencionado abaixo está quite com os tributos do Cadastro/Inscrição Mercantil Municipal até 08/03/2022

Artigo 267 da Lei Municipal nº 644/2008 - A prova de quitação de tributos, exigida por lei, será feita unicamente por Certidão Negativa, regularmente expedida pela repartição administrativa competente a qual também poderá ser fornecida via web.

Contribuinte: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO		Cadastro/Inscrição Mercantil: 99005689 Cadastro Geral Municipal(CGM): 46110 Referência Loteamento: 010100C07
Localização: AV. BRASIL - CENTRO, 62, BOX 09, CENTRO		Cadastro Imobiliário /Sequencial /Inscrição Reduzida: 26819
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 2.4150.590.0000.009
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.267.476/0010-23		99005689
Código Atividade Principal: 8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Código Atividade Sec.: 8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
Início Atividade: 27/12/2018	Validade: 07/05/2022	
Observações: Válido por 60 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento, acesse Portal do Contribuinte disponível no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima: www.abreuelima.pe.gov.br

FFC3CABB9E3BD4D53DCCA1A58EB1725B7C65B4AE

Salvador – Bahia, 06 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 035/2022

À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SES
Diretoria-Geral de Gestão do Cuidado e das Políticas Estratégicas
Ref.: UPAE / Irmã Duda / Grande Recife

Prezada Senhora,

Vimos através deste, encaminhar o recibo referente ao mês de abril de 2022, no valor de R\$ 370.142,86 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 44ª (quadragésima quarta) parcela do 4º ano do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 004/2013, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.

Atenciosamente,



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
– IBDAH

Diretor Administrativo Financeiro

Alfredo Silva dos Santos

RECIBO

R\$ 370.142,86

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 370.142,86 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de abril de 2022, corresponde à 44ª (quadragésima quarta) parcela do 4º ano do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
– IBDAH**

Bongi
13/04
2022

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**ATESTO DE RECIBO - UPAE / IRMÃ DUDA / GRANDE RECIFE**

Atesto para os devidos fins que os serviços mencionados no Recibo (23065988), competência **ABRIL/2022** - **FONTE: TESOURO**, cuja finalidade é o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, OSS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, regido do Termo Aditivo (23654883) ao Contrato de Gestão Nº.: 001/2018 - UPAE GRANDE RECIFE, estão sendo prestados conforme Objeto do Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

Maria Aline B. Fernandes

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência a Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 27/04/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23654912** e o código CRC **F7CC225E**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüê, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ: 11.430.018/0001-40	CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
CREADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		CNPJ: 07.267.476/0010-23		
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA BRASIL N. 62		CIDADE: ABREU LIMA	U.F.: PE	CEP: 53525790
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1854	NAT. DA DESPESA: 3.3.50.43	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 1.480.571,44
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2022.530401.23004.0101000000.33000000.65 - CUSTEIO - Contratos Gestão - UPAs-E				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 5304012018000637	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 35 - SELEÇÃO PÚBLICA	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00890/2020-FES-PE-530401		CEO: 530401.2020.CEO.001389		
REFERÊNCIA LEGAL LEI Nº 11.743/00 E ALTERAÇÕES (CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA - OS/OSCIP)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
370.142,86	370.142,86	370.142,86	370.142,86	
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1,00	ANO	1.480.571,4400	1.480.571,44

OBSERVAÇÃO
2300000296.000012/2022-58. SOF 10/2022 SES - DGMMAS. CONTRATO DE GESTÃO 001/18 REF. A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UP AE GRANDE RECIFE, DE JANEIRO A DEZEMBRO/22. VALOR MÊS R\$ 370.142,86

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE	TOTAL	1.480.571,44
--	--------------	--------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO



Documento assinado digitalmente por: MARIA ALINE BALTAR FERNANDES

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022NE00000753040123004

DADOS DA UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
EMPENHO: 2022NE000007	DATA: 03/01/2022	FONTE DE RECURSO: 0101000000	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
LIQUIDAÇÃO: 2022LE008911	DATA: 29/04/2022	USUÁRIO: EDSON ELIAS DE MOURA JUNIOR	
VALOR LIQUIDADO: 370.142,85		TIPO DA LIQUIDAÇÃO: Parcial	DOCUMENTO HÁBIL: 2022DH009599
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -		CNPJ: 07.267.476/0010-23	

OBSERVAÇÃO

OFICIL 35/2022 DE 06/04/2022 - COMP. ABR/2022 - REF: A 44° PARC. DO 4° ANO DO CTT DE GESTÃO FIRMADO ENTRER A SES E O IBDAH, CUJO OBJETO É A OP. E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAUDE DA UPAE IRMÃ DÚDA - SEI: 2300011407.000017/2022-01

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1.480.571,44	370.142,85	0,2500	0,00

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: EDSON ELIAS DE MOURA JUNIOR



Documento assinado digitalmente por: MARIA ALINE BALTAR FERNANDES

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022LE00891153040123004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -
IBDAH**
CNPJ: 07.267.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:11 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **107D.A42E.5946.3C6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.267.476/0001-32
Certidão nº: 55157159/2021
Expedição: 29/11/2021, às 09:44:58
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.267.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000001529781-01

Data de Emissão: 08/03/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.267.476/0010-23

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN DA ADM HOSPITALAR IBDAH

Endereço: AVENIDA BRASIL981BOX05 / CENTRO / ABREU E LIMA / PE / 53525-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032100461213364920

Informação obtida em 06/04/2022 10:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, conforme a Lei Municipal nº 644/2008 (Código Tributário Municipal de Abreu e Lima) e a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que o contribuinte mencionado abaixo está quite com os tributos do Cadastro/Inscrição Mercantil Municipal até 08/03/2022

Artigo 267 da Lei Municipal nº 644/2008 - A prova de quitação de tributos, exigida por lei, será feita unicamente por Certidão Negativa, regularmente expedida pela repartição administrativa competente a qual também poderá ser fornecida via web.

Contribuinte: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO		Cadastro/Inscrição Mercantil: 99005689 Cadastro Geral Municipal(CGM): 46110 Referência Loteamento: 010100C07
Localização: AV. BRASIL - CENTRO, 62, BOX 09, CENTRO		Cadastro Imobiliário /Sequencial /Inscrição Reduzida: 26819
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 2.4150.590.0000.009
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.267.476/0010-23		99005689
Código Atividade Principal: 8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Código Atividade Sec.: 8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
Início Atividade: 27/12/2018	Validade: 07/05/2022	
Observações: Válido por 60 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento, acesse Portal do Contribuinte disponível no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima: www.abreuelima.pe.gov.br

FFC3CABB9E3BD4D53DCCA1A58EB1725B7C65B4AE